



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 014/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0007.2038 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 105
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão de Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 183
Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão de Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 187
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 360
Valor: R\$ 75.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 360
Valor: R\$ 210.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.843.0002.0001 – Gestão e Governança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 074

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão de Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 181

Valor: R\$ 130.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 04 de Fevereiro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal